

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

No dia 21 de agosto de 2025 às 10:00h, em auditório do Goianaprevi deu-se início a reunião do Conselho Fiscal de Previdência de forma presencial. Contou-se com a participação dos Conselheiros: Jessé Sebastião dos Santos, Gustavo Wallace Cândido da Silva, Danilo Gustavo dos Santos Souza, Maria Gláucia Ferreira da Silva, Divanir Amorim, além de registrado as presenças de Olga Luiza de Sena Tavares – conselheira nata e Presidente do Goianaprevi. O presidente do Conselho, Jessé Sebastião dos Santos deu por iniciados os trabalhos, dando as boas-vindas a todos os participantes, em especial à Sra. Olga Sena, que volta a presidir o Goianaprevi, depois de uma curta passagem por aqui, na mesma condição de Presidente, no início deste ano. Olga Sena, usou da palavra para agradecer as boas-vindas, dizer de sua satisfação por estar voltando a presidir este Instituto, se colocar à disposição dos conselhos, dos usuários e beneficiários, bem como de todo o grupo de colaboradores para fazer o melhor possível pelo Goianaprevi. A conselheira Maria Gláucia Ferreira, fazendo o uso da fala, em nome do colegiado, diz a Olga Sena, da alegria e satisfação de todos que compõem o Goianaprevi, pelo seu retorno. Toda a sociedade goianense conhece Olga Sena, sabe de seu compromisso com as causas sociais, bem como a coisa pública, de modo geral. Olga Sena que já tem um histórico de passagem pela vida pública, seja como Secretária de Políticas Sociais, seja como vereadora do Município, há muito tempo é envolvida na vida política da cidade de Goiana, tendo sua trajetória marcada pela lisura e comprometimento com as causas sociais. Dando sequência à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Jessé Sebastião, trouxe à tona o tema tratado na reunião do Conselho Fiscal do mês de junho, trazido pela então presidente do Instituto. São as desaposentadorias, feitas pelo TCE, onde alguns beneficiários tiveram seus benefícios indeferidos e foram determinados o retorno desses servidores à ativa, até que se complete os requisitos para a aposentadoria. Assim, considerando a necessidade de participação de Dr. Énio Nascimento, Assessor Jurídico do Goianaprevi, para dar informações e esclarecimentos necessários, no tocante ao tema, e em virtude de ele não estar presente à reunião, foi disponibilizado um link através do Google meet, para que ele pudesse participar de forma virtual. Dessa forma Dr. Énio Nascimento falou da seriedade com que toda estrutura do Goianaprevi tem no trato com o que é de direito de cada segurado e beneficiário do sistema. Em seguida contextualizou os números de benefícios concedidos nos últimos 05 anos, bem como, os processos devolvidos pelo TCE e finalmente, aqueles em que o servidor precisou voltar à atividade, para complementação do requisito tempo para adquirir seu benefício integral. Foram concedidos 419 benefícios de 2021 até a presente data, sendo que destes, somente 06, precisaram voltar à ativa para tal complementação de tempo de serviço. (Informação completa no anexo 01 desta ata). Dr. Énio explica, ainda, que esse tempo que os servidores precisam cumprir foram dias, semanas e no caso de período mais longo, meses. Em nenhum dos processos, precisou-se chegar a um ano de trabalho. Então foram situações facilmente contornadas. Ele explica, ainda que em todos os casos, os servidores foram chamados ao Goianaprevi para tomar ciência da situação e discutir qual a melhor alternativa para a solução. Disse ainda, do compromisso de toda equipe do Goianaprevi, em oferecer ao segurado a melhor opção de aposentadoria possível, para

que não haja nenhuma perda, por parte do servidor, nem tão pouco prejuízo ao Instituto. Tudo precisa estar em conformidade com o que preconizam as normas vigentes. Foi oferecido a cada servidor, nesses casos, a possibilidade de outro tipo de aposentadoria. Porém, após devidamente explicado particularmente e detalhadamente a cada um deles, as eventuais perdas que viria a ter, caso optasse por não cumprir o respectivo tempo restante, determinado pelo TCE-PE, foi unânime a escolha de cada um deles, no sentido de complementar o tempo, conforme deliberação do Tribunal de Contas. Dessa forma, todos os seis servidores em questão cumpriram à recomendação do TCE-PE, tiveram seus respectivos processos reiterados e fizeram jus ao benefício requerido. Dr. Énio explica ainda que, em virtude das alterações na legislação dos RPPS, para atender à EC 103, cada Instituto precisou adequar essas normas à sua realidade. Isso causou no TCE uma excessiva demanda de trabalho, na avaliação dos benefícios concedidos pelos RPPS, uma vez que todas essas aposentadorias e pensões necessariamente, são analisadas e validades pelo respectivo TCE. Esse excesso de normas oriunda de cada Unidade Federativa, causou atraso, por parte de TCE-PE, nas análises e consequentemente uma demora maior para determinar se o processo fora julgado legal ou ilegal. Finalizada a fala de Dr. Énio Nascimento, a Conselheira Divanir Amorim ressaltou o excelente serviço prestado pelo setor jurídico do Goianaprevi, a forma atenciosa como atende cada aposentado que busca informação, orientação, ou qualquer outro atendimento, atestando o alto nível de satisfação pelo zelo com é tratado essa demanda, no Goianaprevi. Opinião essa, ratificada pela unanimidade dos conselheiros presentes. Dando seguimento à reunião, foi convidado o Gerente de AFO, Josinaldo Bizerra, que apresentou um panorama do semestre, informou ainda, que tem recebido reiteradas visitas do Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal, que tem apresentado propostas de carteiras de investimentos. Afirmou que está em alinhamento com o Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos, no sentido de aplicar parte de valor do patrimônio do Goianaprevi em sugestões de aplicação do Banco do Nordeste. Em seguida foi realizada a prestação de contas do semestre, tendo sido verificado um patrimônio, no mês de julho no valor de R\$ 133.953.083,66. Ainda nessa parte de prestação de contas, foi convidado a Sra Ana Paula, funcionária da empresa JBS Contabilidade e Tecnologia, que presta assessoria Contábil para o Goianaprevi. Ela em sua fala, discorreu sobre as receitas e despesas totais do Instituto, nesse período. Assim, considerando os repasses provenientes dos: descontos previdenciários de servidores, alíquota patronal, alíquota suplementar e os ganhos com os investimentos, o Goianaprevi tem sido superavitário todo mês, isso resta devidamente comprovado nos dados do relatório em anexo. De janeiro a julho/2025, o Goianaprevi obteve uma receita total de R\$ 67.171.865,59 e as despesas totalizaram 47.993.027,49. Verifica-se um saldo positivo no valor de 19.171.838,10. (dados completos da evolução e maiores detalhes no anexo 02, desta ata). Dando continuidade a palavra foi mais uma vez franqueada à presidente do Goianaprevi, Olga Sena. Ela diz que sensibilizada com as muitas queixas de descontos nos contracheques de muitos aposentados, referente ao Banco Gerador, descontos esses que são praticados há muito tempo, sem que as pessoas saibam o quanto devem; origem e evolução desses valores; alguma eventual forma de negociação/quitação; quando se encerram tais descontos, enfim, informações referentes ao tema. Diante disso, Olga fez contato com representantes da referida Instituição financeira, já tendo sido combinado que o Banco Gerador virá para o Goianaprevi, para

reuniões e atendimento personalizado a cada aposentado que tem esse tipo de desconto, para levantamento e análise individual de cada caso, com eventual negociação e descontos que podem chegar a 90%. E assim, sem mais a ser tratado nesse momento, o presidente do Conselho Fiscal, Jessé Santos, usou da palavra para agradecer aos presentes, deu por encerrada a presente reunião e eu, Maria Gláucia Ferreira da Silva, Secretaria Executiva dos Conselhos Previdenciários, lavrei a presente ata, onde todos os presentes assinaram, para que produza seus efeitos legais. São partes integrantes desta Ata: anexo 01 – Demonstrativo de Processos de Pensões e aposentadorias, anexo 02 – Prestação de Contas e anexo 03 - Relatório Financeiro competência Julho da Gerência de AFO. Goiana, 21 de agosto de 2025.

Maria Gláucia Ferreira da Silva
Jessé Santos dos Santos

Gentaro Wallace condado do Sítio
Paulo Gentaro dos Santos Souza
Widimir J. Beltrame
Ogo Luiza de Souza Tavares

Anexo 01
Demonstrativo de Processos de pensões e aposentadorias
DEMONSTRATIVO - GOIANAPREVI

| TIPO | Nº DE PRROCESSOS NO ANO DE | | | | | |
|---------------|----------------------------|------|------|------|------|-------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
| APOSENTADORIA | 87 | 60 | 68 | 63 | 21 | 299 |
| PENSÃO | 19 | 13 | 20 | 27 | 5 | 84 |
| REVISÕES | 16 | 5 | 7 | 5 | 3 | 36 |

| | |
|----------------------|-----|
| PROCESSOS ANALISADOS | 419 |
| RETORNO À ATIVIDADE | 6 |